INDICAÇÃO Nº 485/2020

Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Rosália Dartora, localizada no César Park, no bairro Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Rosália Dartora, localizada no César Park, no bairro Jardim Bressan, no trecho que liga a Rua Joana Presotto Perin com a Rua Dervil Michelin.

Trata-se de uma localidade com um fluxo diário de veículos, pedestres e principalmente crianças, onde se eleva esta quantia em período escolar. Este tráfego de veículos, que na maioria utilizam-se de alta velocidade, justamente pela ausência de um redutor, ocasiona uma imensa insegurança aos moradores desta região pois, coloca em risco a vida dos pedestres e, principalmente, das crianças e dos animais que por ali passam e/ou residem.

A implantação de uma lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade, é uma medida que será de fundamental importância para ordenar e regulamentar o trânsito nesta rua e respectivamente nas suas adjacentes, onde proporcionará resoluções de situações caóticas ao trânsito deste Município, além de gerar maior segurança aos seus munícipes.

Vale ainda frisar que, após a colocação da lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade, o Departamento de Trânsito deverá indicar corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas.

Desta maneira e, reiterando que esta proposição vem para com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a mesma esperando-se o devido deferimento e atendimento.

Portanto, a respectiva proposição é uma medida de extrema necessidade, e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN